

	<p><b>Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE</b> Universidade Estadual do Ceará - UECE Reitoria Avenida Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi – CEP 60740-000 Fone 85-3101.9682 – Fortaleza – Ceará - Brasil</p>
---	--

**RESOLUÇÃO Nº 569/06-CONSU, de 29 de setembro de 2006.**

**PRORROGA, “AD REFERENDUM” DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, OS MANDATOS DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o regular funcionamento das Coordenações Acadêmicas, bem como garantir *quorum* nas reuniões dessas Unidades, para deliberação sobre matéria administrativa e de execução do ensino;

**CONSIDERANDO** que a dilação da greve entabulada pelos professores da UECE pode ter pesado gravame sobre as atividades das Coordenações, além de impedir a realização das eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores, nos prazos previstos pelo calendário da Universidade;

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário:**

**Art. 1º** - Prorrogar, até ulterior deliberação, os mandatos dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação da UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, aos 29 de setembro de 2006.

Jader Onofre de Moraes  
**Reitor**